



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 088/2026
AS PARTES MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS e IPD - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, por meio da realização de curso presencial *in loco*, destinado à Administração Pública Municipal, com o tema “**Código de Ética no Serviço Público**”, a ser ministrado no Município de Inocência/MS, pelo instrutor convidado Matheus Macedo Cartapatti, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MP/MS), visando ao aperfeiçoamento e à orientação dos agentes públicos municipais quanto aos princípios éticos e à conduta no exercício das funções públicas.
VALOR: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Ficha: 1088
Unidade: 02240 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Funcional: 04.121.0211.2301.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
DATA Inocência-MS, 26 de outubro de 2026.
ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos e BRUNO MOREIRA MOTA

EXTRATO CONTRATO Nº 375/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026
EDITAL Nº 153/2026
As partes O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AVM MOVEIS E CADEIRAS

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VIEIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, PROVENIENTE DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 043, de acordo com o Edital e anexos.
VALOR: R\$ 20.573,90 (Vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos)

Dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1211	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte:	1 500 7011	
Catec. Econ.:	4.4.90.52.99	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
Inocência/MS, 27 de outubro de 2026
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e Fabio Junio de Almeida

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2026
EDITAL Nº 167/2026
AS PARTES: O Município de Inocência – MS e a empresa DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA
OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) LAVADORAS E SECADORAS DE ROUPAS DE LINHA PROFISSIONAL, EM CONFIGURAÇÃO VERTICAL TIPO TORRE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 KG PARA LAVAGEM E 12 KG PARA SECAGEM, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO CEINF MARGARIDA TOMÁZIA DE PAULA – “VÓ NONA” – POLO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INOCÊNCIA/MS, COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS Nº 0023/2025 E Nº 0030/2025, de acordo com o Edital e anexos.
VALOR R\$ 39.180,00 (TRINTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA REAIS))
VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Municipal de Educação		
Ficha:	1200	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
Unidade:	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0702.2285.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EDUCAÇÃO
Fonte:	1 500 7011	
Catec. Econ.:	4.4.90.52.99	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

DATA: Inocência - MS, 26 de outubro 2026
ASSINAM: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Claudino Quirino da Silva

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 147/2026
AS PARTES MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS e LACERDA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em consultoria e atuação jurídica especializada em processos de controle externo perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) e o Tribunal de Contas da União (TCU), bem como em procedimentos de auditoria, fiscalização e controle perante a Controladoria-Geral da União (CGU), destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme as especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA.
VALOR: de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha Orçamentária: 131



Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos;
Unidade Orçamentária: 020401 – Secretaria Municipal de Finanças;
Funcional Programática: 04.123.0401.2307.0000;
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças;
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA Inocência-MS, 26 de OUTUBRO de 2026.
ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos e JOÃO PAULO LACERDA DA SILVA

EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025
ATA CARONA Nº 048/2025
MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS - R. P. DO AMARAL NETO LTDA

OBJETO formalização da substituição da dotação orçamentária constante da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 223/2025, passando a constar a classificação orçamentária indicada na Cláusula Segunda deste instrumento.
SUBSTITUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Para fins de adequação e formalização dos registros contratuais, a dotação orçamentária anteriormente indicada no Contrato Administrativo nº 223/2025 fica substituída pela seguinte classificação:
Ficha: 1053;
Unidade Orçamentária: 022301 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
Funcional Programática: 26.782.1004.2271.0000 – Departamento de Estradas e Rodagens;
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 1.500.0000.
2.2. A presente alteração limita-se à classificação orçamentária, permanecendo inalterados o objeto, o valor e as demais condições do contrato.
RATIFICAÇÃO Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 223/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.
Fundamento no art. 136 INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA Inocência – MS, 22 de OUTUBRO de 2026.
Antônio Ângelo Garcia dos Santos

ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio do Pregoeiro, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 678 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021, resolve:
ADJUDICAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 134/2026, PROCESSO ADM : n.º 282/2026**, cujo O objeto: **1.1 Aquisição de troféus, medalhas e prêmios destinados à premiação dos estudantes classificados no Programa Municipal “Aluno Nota 10”, incluindo notebooks, tablets e bicicletas, conforme especificações, quantitativos e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação**

Valor total R\$ 72.156,00 setenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	075.001.012 24080	BICICLETA ARO 26, NOVA E DE PRIMEIRO USO, DESTINADA À PREMIAÇÃO EDUCACIONAL, ADEQUADA PARA USO RECREATIVO, URBANO E DESLOCAMENTOS COTIDIANOS, DEVENDO APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE. Bicicleta aro 26, nova e de primeiro uso, destinada à premiação educacional, adequada para uso recreativo, urbano e deslocamentos cotidianos, devendo apresentar estrutura resistente, estabilidade, segurança e acabamento de boa qualidade. QUADRO: confeccionado em aço carbono, alumínio ou material de resistência e durabilidade equivalente ou superior, com acabamento resistente à corrosão e pintura de boa qualidade. ARO: tamanho 26 polegadas, confeccionado em alumínio ou material de resistência equivalente ou superior, preferencialmente com parede dupla/reforçada, adequado às características e ao porte da bicicleta. SISTEMA DE MARCHAS: mínimo de 21 velocidades, com sistema de troca de marchas por alavancas, trocadores integrados ou mecanismo equivalente, instalado no guidão e compatível com o conjunto de transmissão. FREIOS: sistema de freio dianteiro e traseiro tipo V-Brake ou tecnologia equivalente/superior, com acionamento por manetes instalados no guidão e desempenho adequado à utilização da bicicleta. GUIDÃO: resistente, com manoplas e sistema de direção compatível com o modelo e tamanho da bicicleta. SELIM: anatômico e confortável, com regulagem de altura. PEDAIS: par de pedais tipo plataforma, confeccionados em alumínio, polímero de engenharia ou outro material resistente e adequado à utilização. PNEUS: par de pneus aro 26, novos, compatíveis com os aros e apropriados para utilização urbana/recreativa. RODAS: conjunto dianteiro e traseiro compatível com a estrutura da bicicleta, com raios e cubos resistentes e adequados ao uso. SEGURANÇA: deverá possuir elementos refletivos nas rodas e nas partes dianteira e traseira da bicicleta, além dos demais dispositivos de segurança obrigatórios aplicáveis ao produto. ACABAMENTO: componentes devidamente instalados, sem rebarbas, deformações, pontos cortantes ou defeitos que comprometam a segurança, funcionamento ou apresentação do produto. COR: cores variadas ou a serem definidas pela Administração dentre as opções normalmente comercializadas pelo fornecedor, sem indicação de marca ou padrão exclusivo. CONDIÇÃO DE ENTREGA: produto novo, de primeiro uso, não sendo admitida bicicleta usada, recondicionada ou de mostruário. Deverá ser entregue montada, regulada e em condições imediatas de utilização, com sistema de freios, transmissão, rodas, guidão e selim devidamente ajustados.	UN	9

DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3370

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

		GARANTIA: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante/fornecedor. SOUZA E AMARAL ESPORTES LTDA CNPJ: 26.176.661/0001-66 Rua General Mascarenhas, 11 - centro, Ipameri - GO, CEP: 75780-000 Telefone: 64935002182			
2	090.002.066 23686	MEDALHA PERSONALIZADA DESTINADA À PREMIAÇÃO EDUCACIONAL, CATEGORIA BRONZE, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, METAL OU OUTRO MATERIAL DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E ACABAMENTO EQUIVALENTES, APROPRIADO À FINALIDADE DE PREMIAÇÃO. Medalha personalizada destinada à premiação educacional, categoria BRONZE, confeccionada em acrílico cristal transparente, metal ou outro material de qualidade, resistência e acabamento equivalentes, apropriado à finalidade de premiação. Formato circular ou equivalente compatível com a finalidade do produto. Acabamento de alta qualidade, superfície uniforme e resistente ao manuseio, sem rebarbas, pontas cortantes, trincas ou outras imperfeições. Deverá receber personalização colorida conforme a identidade visual da categoria, podendo contemplar frente e verso, contendo textos, símbolos, elementos gráficos, brasão/logomarcas institucionais, identificação da premiação, município, ano e demais informações constantes da arte oficial a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação. Deverá acompanhar cordão personalizado para pescoço, com largura mínima de 20 mm, confeccionado em poliéster, cetim ou material de qualidade equivalente, resistente e confortável, com acabamento compatível com medalhas utilizadas em competições e premiações de alto nível. O cordão deverá possuir personalização colorida, por sublimação, impressão digital ou processo equivalente, conforme arte disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, com boa definição e resistência ao uso. Deverá possuir sistema de fixação resistente e compatível com a medalha. A produção da medalha e do cordão deverá observar a arte oficial fornecida pela Administração, admitidos processos produtivos e materiais tecnicamente equivalentes que proporcionem qualidade, resistência, durabilidade e acabamento compatíveis com a finalidade da premiação. G 2000 COMERCIO LTDA CNPJ: 48.071.593/0001-03 MORADA DA SERRA, 521, 521 - MORADA DA SERRA, Cuiabá - MT, CEP: 78055-428 Telefone: (65) 8115-3837	44,00	UN	396,00
3	090.002.067 23686	MEDALHA PERSONALIZADA DESTINADA À PREMIAÇÃO EDUCACIONAL, CATEGORIA DESTAQUE DE HONRA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, METAL OU OUTRO MATERIAL DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E ACABAMENTO EQUIVALENTES, APROPRIADO À FINALIDADE DE PREMIAÇÃO. Medalha personalizada destinada à premiação educacional, categoria DESTAQUE DE HONRA, confeccionada em acrílico cristal transparente, metal ou outro material de qualidade, resistência e acabamento equivalentes, apropriado à finalidade de premiação. Formato circular ou equivalente compatível com a finalidade do produto. Acabamento de alta qualidade, superfície uniforme e resistente ao manuseio, sem rebarbas, pontas cortantes, trincas ou outras imperfeições. Deverá possuir identidade visual diferenciada para a categoria Destaque de Honra, mantendo o padrão gráfico geral da premiação. Deverá receber personalização colorida, podendo contemplar frente e verso, contendo textos, símbolos, elementos gráficos, brasão/logomarcas institucionais, identificação da premiação, município, ano e demais informações constantes da arte oficial a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação. Deverá acompanhar cordão personalizado para pescoço, com largura mínima de 20 mm, confeccionado em poliéster, cetim ou material de qualidade equivalente, resistente e confortável, com acabamento compatível com medalhas utilizadas em competições e premiações de alto nível. O cordão deverá possuir personalização colorida, por sublimação, impressão digital ou processo equivalente, conforme arte disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, com boa definição e resistência ao uso. Deverá possuir sistema de fixação resistente e compatível com a medalha. A produção da medalha e do cordão deverá observar a arte oficial fornecida pela Administração, admitidos processos produtivos e materiais tecnicamente equivalentes que proporcionem qualidade, resistência, durabilidade e acabamento compatíveis com a finalidade da premiação. G 2000 COMERCIO LTDA CNPJ: 48.071.593/0001-03 MORADA DA SERRA, 521, 521 - MORADA DA SERRA, Cuiabá - MT, CEP: 78055-428 Telefone: (65) 8115-3837	44,00	UN	1.452,00
4	090.002.064 23686	MEDALHA PERSONALIZADA DESTINADA À PREMIAÇÃO EDUCACIONAL, CATEGORIA OURO, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, METAL OU OUTRO MATERIAL DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E ACABAMENTO EQUIVALENTES, APROPRIADO À FINALIDADE DE PREMIAÇÃO. Medalha personalizada destinada à premiação educacional, categoria OURO, confeccionada em acrílico cristal transparente, metal ou outro material de qualidade, resistência e acabamento equivalentes, apropriado à finalidade de premiação. Formato circular ou equivalente compatível com a finalidade do produto. Acabamento de alta qualidade, superfície uniforme e resistente ao manuseio, sem rebarbas, pontas cortantes, trincas ou outras imperfeições. Deverá receber personalização colorida conforme a identidade visual da categoria, podendo contemplar frente e verso, contendo textos, símbolos, elementos gráficos, brasão/logomarcas institucionais, identificação da premiação, município, ano e demais informações constantes da arte oficial a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação. Deverá acompanhar cordão personalizado para pescoço, com largura mínima de 20 mm, confeccionado em poliéster, cetim ou material de qualidade equivalente, resistente e confortável, com acabamento compatível com medalhas utilizadas em competições e premiações de alto nível. O cordão deverá possuir personalização colorida, por sublimação, impressão digital ou processo equivalente, conforme arte disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, com boa definição e resistência ao uso. Deverá possuir sistema de fixação resistente e compatível com a medalha. A produção da medalha e do cordão deverá observar a arte oficial fornecida pela Administração, admitidos processos produtivos e materiais tecnicamente equivalentes que proporcionem qualidade, resistência, durabilidade e acabamento compatíveis com a finalidade da premiação. G 2000 COMERCIO LTDA CNPJ: 48.071.593/0001-03 MORADA DA SERRA, 521, 521 - MORADA DA SERRA, Cuiabá - MT, CEP: 78055-428 Telefone: (65) 8115-3837	44,00	UN	396,00
5	090.002.065 23686	MEDALHA PERSONALIZADA DESTINADA À PREMIAÇÃO EDUCACIONAL, CATEGORIA PRATA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, METAL OU OUTRO MATERIAL DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E ACABAMENTO EQUIVALENTES, APROPRIADO À FINALIDADE DE PREMIAÇÃO. Medalha personalizada destinada à premiação educacional, categoria PRATA, confeccionada em acrílico cristal transparente, metal ou outro material de qualidade, resistência e acabamento equivalentes, apropriado à finalidade de premiação. Formato circular ou equivalente compatível com a finalidade do produto. Acabamento de alta qualidade, superfície uniforme e resistente ao manuseio, sem rebarbas, pontas cortantes, trincas ou outras imperfeições. Deverá receber personalização colorida conforme a identidade visual da categoria, podendo contemplar frente e verso, contendo textos, símbolos, elementos gráficos, brasão/logomarcas institucionais, identificação da premiação, município, ano e demais informações constantes da arte oficial a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação.	44,00	UN	396,00

DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

		Deverá acompanhar cordão personalizado para pescoço, com largura mínima de 20 mm, confeccionado em poliéster, cetim ou material de qualidade equivalente, resistente e confortável, com acabamento compatível com medalhas utilizadas em competições e premiações de alto nível. O cordão deverá possuir personalização colorida, por sublimação, impressão digital ou processo equivalente, conforme arte disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, com boa definição e resistência ao uso. Deverá possuir sistema de fixação resistente e compatível com a medalha. A produção da medalha e do cordão deverá observar a arte oficial fornecida pela Administração, admitidos processos produtivos e materiais tecnicamente equivalentes que proporcionem qualidade, resistência, durabilidade e acabamento compatíveis com a finalidade da premiação. G 2000 COMERCIO LTDA CNPJ: 48.071.593/0001-03 MORADA DA SERRA, 521, 521 - MORADA DA SERRA, Cuiabá - MT, CEP: 78055-428 Telefone: (65) 8115-3837				
6	075.001.011 24080	NOTEBOOK PORTÁTIL, NOVO E DE PRIMEIRO USO, DESTINADO À PREMIAÇÃO EDUCACIONAL, ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESCOLARES, ESTUDOS, NAVEGAÇÃO NA INTERNET, ELABORAÇÃO DE TRABALHOS, UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS, VIDEOCONFERÊNCIAS, REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÍDIA E DEMAIS ATIVIDADES DE USO PESSOAL E EDUCACIONAL. Notebook portátil, novo e de primeiro uso, destinado à premiação educacional, adequado para atividades escolares, estudos, navegação na internet, elaboração de trabalhos, utilização de aplicativos, videoconferências, reprodução de conteúdos multimídia e demais atividades de uso pessoal e educacional. PROCESSADOR: arquitetura x86-64, com mínimo de 8 núcleos físicos, desempenho compatível com aplicações de produtividade, navegação, videoconferência, reprodução de conteúdo multimídia e atividades educacionais, pertencente a geração atual ou recente disponível no mercado na data do fornecimento, admitida solução tecnicamente equivalente ou superior. MEMÓRIA RAM: capacidade mínima de 16 GB, tecnologia DDR4, DDR5 ou superior, compatível com a arquitetura do equipamento. ARMAZENAMENTO: SSD com capacidade mínima de 512 GB, padrão NVMe/PCI Express ou tecnologia de desempenho equivalente ou superior. TELA: tamanho mínimo de 15,6 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080), tecnologia LED, IPS ou equivalente/superior. TECLADO: integrado, padrão Português do Brasil ABNT2, com teclado numérico integrado. DISPOSITIVO APONTADOR: touchpad integrado, com suporte às funções usuais de navegação. CONECTIVIDADE: Wi-Fi compatível com redes de 2,4 GHz e 5 GHz, padrão Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior, e Bluetooth 5.0 ou superior. INTERFACES: mínimo de 02 portas USB, sendo pelo menos uma USB 3.0/3.1/3.2 ou superior; 01 interface para saída de vídeo HDMI, DisplayPort ou tecnologia equivalente, diretamente no equipamento ou mediante adaptador fornecido; e conexão para fone de ouvido/microfone ou solução equivalente. REDE CABEADA: interface Ethernet 10/100/1000 Mbps integrada ou possibilidade de conexão mediante adaptador compatível, quando disponibilizado juntamente com o equipamento. WEBCAM: integrada, com resolução mínima HD (720p), adequada para videoconferências e chamadas de vídeo. ÁUDIO: microfone e alto-falantes integrados. BATERIA: interna, recarregável, de íons de lítio, polímero de lítio ou tecnologia equivalente, com capacidade e autonomia compatíveis com as características e o desempenho do equipamento. ALIMENTAÇÃO: deverá acompanhar fonte/carregador compatível com o equipamento e com a rede elétrica brasileira. SISTEMA OPERACIONAL: sistema operacional original, devidamente licenciado quando aplicável, em versão atual e oficialmente suportada pelo fabricante, permitindo configuração e utilização em Português do Brasil, instalação de aplicativos e utilização das funcionalidades usuais do equipamento. CONDIÇÃO: equipamento novo, de primeiro uso, não sendo admitido produto usado, recondicionado, remanufaturado ou de mostruário. Deverá ser fornecido completo, em embalagem original do fabricante, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento e documentação correspondente. GARANTIA: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. SOUZA E AMARAL ESPORTES LTDA CNPJ: 26.176.661/0001-66 Rua General Mascarenhas, 11 - centro, Ipameri - GO, CEP: 75780-000 Telefone: 64935002182	5.750,00	UN	51.750,00	9
7	075.001.010 24084	TABLET PORTÁTIL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO À PREMIAÇÃO EDUCACIONAL, DEVENDO APRESENTAR DESEMPENHO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E RECURSOS COMPATÍVEIS COM UTILIZAÇÃO COTIDIANA PARA ESTUDOS, NAVEGAÇÃO NA INTERNET, APLICATIVOS, REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÍDIA, VIDEOCONFERÊNCIAS E DEMAIS ATIVIDADES USUAIS. Tablet portátil, novo, de primeiro uso, destinado à premiação educacional, devendo apresentar desempenho, capacidade de armazenamento e recursos compatíveis com utilização cotidiana para estudos, navegação na internet, aplicativos, reprodução de conteúdos multimídia, videoconferências e demais atividades usuais. TELA: tela sensível ao toque (touchscreen), multitoque, com tamanho mínimo de 10 polegadas, tecnologia IPS, LCD, TFT, OLED ou equivalente/superior, com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels ou equivalente, admitidas diferentes proporções e resoluções superiores. PROCESSADOR: processador de arquitetura compatível com o sistema operacional fornecido, com mínimo de 8 núcleos de processamento (Octa-Core) ou arquitetura de desempenho equivalente ou superior, adequado à execução fluida das aplicações e funcionalidades do equipamento. MEMÓRIA: memória RAM mínima de 4 GB, ou arquitetura integrada/unificada de memória que proporcione desempenho equivalente ou superior. ARMAZENAMENTO: capacidade interna mínima de 128 GB. SISTEMA OPERACIONAL: sistema operacional original e oficialmente suportado pelo fabricante do equipamento, em versão atual ou com suporte ativo na data do fornecimento, permitindo configuração e utilização em Português do Brasil e instalação de aplicativos por meio da loja oficial correspondente ao sistema operacional. CONECTIVIDADE: Wi-Fi compatível com redes nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz, padrão Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior. BLUETOOTH: versão 5.0 ou superior. CÂMERA TRASEIRA: resolução mínima de 8 MP, com capacidade para captura de fotografias e gravação de vídeos em alta definição. CÂMERA FRONTAL: resolução mínima de 5 MP, adequada para videoconferências, chamadas de vídeo e registros fotográficos. ÁUDIO: alto-falantes e microfone integrados ao equipamento. BATERIA: interna, recarregável, com capacidade e autonomia compatíveis com o porte e desempenho do equipamento, permitindo utilização móvel regular.	990,00	UN	8.910,00	9

DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3370

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

		CONEXÕES: porta física destinada ao carregamento e transferência de dados, padrão USB-C ou tecnologia equivalente/superior adotada pelo fabricante. RECURSOS: deverá possuir acelerômetro/sensor de orientação de tela e demais sensores essenciais ao funcionamento normal do sistema operacional e aplicativos compatíveis. SEGURANÇA: deverá possuir sistema de bloqueio de acesso por senha, PIN, padrão, biometria, reconhecimento facial ou tecnologia equivalente disponibilizada pelo equipamento. ACESSÓRIOS: deverá acompanhar cabo de carregamento e fonte/carregador compatível, quando necessários ao funcionamento e carregamento do equipamento, além dos componentes originalmente previstos pelo fabricante para comercialização do produto. CONDIÇÃO: equipamento novo, de primeiro uso, não sendo admitido equipamento usado, recondicionado, remanufaturado ou de mostruário. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado da documentação e acessórios correspondentes. GARANTIA: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prestada pelo fabricante, fornecedor ou rede autorizada, conforme condições estabelecidas na contratação. EDNA TODAO GONCALVES CNPJ: 46.961.564/0001-91 Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial, Paiçandu - PR, CEP: 87140-000 Telefone: 44999803835				
8	090.002.063 24079	TROFÉU PERSONALIZADO DESTINADO À PREMIAÇÃO EDUCACIONAL, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, METAL, MDF, MADEIRA, CRISTAL, COMBINAÇÃO DESSES MATERIAIS OU OUTRO MATERIAL DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E ACABAMENTO EQUIVALENTES, ADEQUADO À FINALIDADE DE PREMIAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM BASE PARA APOIO, ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE, DETALHES DECORATIVOS, SUPERFÍCIE UNIFORME E AUSÊNCIA DE REBARBAS, PONTAS CORTANTES, TRINCAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APRESENTAÇÃO OU SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 19 CM, CONSIDERANDO A BASE. PARTE SUPERIOR: 18 CM DE ALTURA × 12 CM DE LARGURA. ESPESSURA DA PARTE SUPERIOR: 6 MM. BASE: 15 CM DE LARGURA × 8 CM DE PROFUNDIDADE × 1 CM DE ALTURA. ÁREA DESTINADA À PERSONALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO: 8,5 CM × 5,5 CM. DEVERÁ PERMITIR A APLICAÇÃO DE TEXTOS, IMAGENS, SÍMBOLOS, LOGOMARCAS, BRASÃO, IDENTIFICAÇÃO DA PREMIAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS GRÁFICOS, CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PERSONALIZAÇÃO COLO Troféu personalizado destinado à premiação educacional, confeccionado em acrílico cristal transparente, metal, MDF, madeira, cristal, combinação desses materiais ou outro material de qualidade, resistência e acabamento equivalentes, adequado à finalidade de premiação. Deverá possuir estrutura firme e estável, com base para apoio, acabamento de boa qualidade, detalhes decorativos, superfície uniforme e ausência de rebarbas, pontas cortantes, trincas ou imperfeições que comprometam sua apresentação ou segurança. Dimensões aproximadas: Altura total: 19 cm, considerando a base. Parte superior: 18 cm de altura × 12 cm de largura. Espessura da parte superior: 6 mm. Base: 15 cm de largura × 8 cm de profundidade × 1 cm de altura. Área destinada à personalização e gravação: 8,5 cm × 5,5 cm. Deverá permitir a aplicação de textos, imagens, símbolos, logomarcas, brasão, identificação da premiação e demais elementos gráficos, conforme arte disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação. Personalização colorida por impressão UV, impressão digital, adesivação, gravação, aplicação ou outra técnica de qualidade equivalente, apresentando boa definição, legibilidade e resistência ao manuseio normal. A empresa contratada deverá apresentar a arte final para aprovação da Secretaria antes de iniciar a produção. Os troféus deverão ser entregues prontos, personalizados, em perfeitas condições de apresentação e adequadamente embalados para evitar danos durante o transporte. DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA CNPJ: 10.491.433/0001-40 Rua N. Sra. Aparecida, 84 Pavlh - Industrial, Mondaí - SC, CEP: 89893-000 Telefone: 49999647192	100,00	UN	900,00	9

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
588	2026	020701	12.361.0702.2207.0000	3.3.90.31.99	1.500.1001	82.994,88	118.206,52	2,84

Inocência/MS, 26/10/2026.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal





BRUNA LOVATO CARNEIRO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CREDENCIAMENTO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de CREDENCIAMENTO PÚBLICO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 014/2026, nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDOS:

- ✓ **LEONARDO LEITE DE QUEIROZ SILVA LTDA, CNPJ Nº 49.422.035/0001-08;**
- ✓ **JOÃO PEDRO ARANTES DA CUNHA, CNPJ Nº 44.678.556/0001-07.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS - INCLUINDO CONSULTAS CLÍNICAS E EXAMES COMPLEMENTARES COMO TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA, MAPEAMENTO DE RETINA, REFRAÇÃO OCULAR E TESTE DO OLHINHO (OFTALMOSCOPIA), REALIZADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO.	SERV	1.100	110,23	121.253,00

O VALOR TOTAL A SER DISTRIBUÍDO ENTRE OS CREDENCIADOS É DE **R\$ 121.253,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e três reais).**

Vigência: Vigorando pelos 12 (DOZE) meses de **vigência do edital de credenciamento** e aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 424 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
UNIDADE: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.302.0602.2283.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE: 1 500 1002
CATEC. ECON.: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento Público nº 014/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, data assinatura eletrônica.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNICA - MS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - 5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026
CREDENCIAMENTO Nº 011/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 056/2026
EDITAL Nº 117/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS DIURNOS E NOTURNOS, PLANTÃO CINDERELA, SOBREAVISO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA/MS, CONFORME ESCALAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua João Batista Parreira, nº 522, Centro de Inocência-MS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 538/2025, em sessão reservada, para análise da documentação do edital de credenciamento. Inicialmente passou-se a análise da documentação dos seguintes profissionais que protocolaram os documentos para se credenciarem:

EMPRESA:

- ✓ **JULIA BUOSI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 67.042.897/0001-97;**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	211.013.962	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA JURÍDICA) – PLANTÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA	HORA/PLANTÃO	12.540	R\$ 120,00	R\$ 1.504.800,00
03	211.013.981	SERVIÇO MÉDICO PLANTÃO CINDERELA NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA (PESSOA JURÍDICA)	HORA/PLANTÃO	2.090	R\$ 120,00	R\$ 250.800,00
05	211.004.224	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA JURÍDICA) – PLANTÃO NOS DIAS 24, 25, 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO	HORA/PLANTÃO	96	R\$ 240,00	R\$ 23.040,00
07	211.013.961	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA JURÍDICA) – SOBREAVISO	HORA/PLANTÃO	8.360	R\$ 60,00	R\$ 501.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

09	211.004.225	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA JURÍDICA) – SOBREAVISO NOS DIAS 24, 25, 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO	HORA/PLANTÃO	96	R\$ 120,00	R\$ 11.520,00
11	211.013.967	ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES – PESSOA JURÍDICA	HORA/VIAGEM	2.438	R\$ 165,00	R\$ 402.270,00

VALOR TOTAL PESSOA JURÍDICA: R\$ 2.694.030,00(dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e trinta reais)

HABILITADOS:

- ✓ HTI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 16.550.953/0001-63;
- ✓ FALCILPLAN SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.094.362/0001-39;
- ✓ VCI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 22.490.004/0001-38;
- ✓ THAIS YURI HAIKAWA MEDICINA, CNPJ Nº 61.805.418/0001-60;
- ✓ RV SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 65.073.292/0001-38;
- ✓ GGMG SERVICO MEDICO LTDA, CNPJ Nº 58.519.298/0001-20;
- ✓ AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 33.458.003/0001-22;
- ✓ RAYANNI DE MEDEIROS GARCIA LTDA, CNPJ Nº 56.419.356/0001-19;
- ✓ ORGILIO DIOGO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 61.754.357/0001-50;
- ✓ LUANA CRISTINA DA COSTA MENDES LTDA, CNPJ Nº 67.621.851/0001-22;
- ✓ DANIEL VIEIRA DE SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 65.971.677/0001-22;
- ✓ FABRIZZIO F. ORTONCELLI LTDA, CNPJ Nº 58.478.151/0001-30.
- ✓ JULIA BUOSI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 67.042.897/0001-97;

PROFISSIONAIS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	285.002.013	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA FÍSICA) – PLANTÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA	HORA/PLANTÃO	600	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
04	285.002.027	SERVIÇO MÉDICO PLANTÃO CINDERELA NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA (PESSOA FÍSICA)	HORA/PLANTÃO	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
06	285.001.003	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA FÍSICA) – PLANTÃO NOS DIAS 24, 25, 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO	HORA/PLANTÃO	48	R\$ 240,00	R\$ 11.520,00
08	285.002.003	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA FÍSICA) – SOBREAVISO	HORA/PLANTÃO	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
10	285.001.002	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA FÍSICA) – SOBREAVISO NOS DIAS 24, 25, 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO	HORA/PLANTÃO	48	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00
12	211.013.968	ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES – PESSOA FÍSICA	HORA/VIAGEM	130	R\$ 165,00	R\$ 21.450,00

VALOR TOTAL PESSOA FÍSICA: R\$ 146.730,00(cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais).

O VALOR TOTAL A SER DISTRIBUÍDO ENTRE OS CREDENCIADOS é de **R\$ 2.840.760,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e sessenta reais).**

A Comissão se manifesta a respeito destes: não há objeções aos documentos apresentados pela profissional. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação deste credenciamento, a Comissão decidiu habilitar os profissionais acima, cabendo à adjudicação e homologação pela autoridade competente.

A Comissão de Contratação e a Agente de Contratação informam que a documentação de habilitação apresentada, bem como a presente ata de sessão, serão encaminhadas ao Departamento Jurídico responsável para análise e emissão de parecer quanto à regularidade do procedimento e da habilitação da(s) licitante(s).

Ressalta-se que a adjudicação do objeto e a homologação do certame somente serão realizadas após a devida manifestação jurídica, cabendo tais atos à autoridade competente, nos termos da legislação vigente

A Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Lida e aprovada, determinou a Agente de Contratação que seja publicada no Diário Oficial do Município, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

BRUNA LOVATO CARNEIRO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de CREDENCIAMENTO PÚBLICO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 011/2026, nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDOS:

- ✓ HTI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 16.550.953/0001-63;
- ✓ FALCILPLAN SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.094.362/0001-39;
- ✓ VCI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 22.490.004/0001-38;
- ✓ THAIS YURI HAIKAWA MEDICINA, CNPJ Nº 61.805.418/0001-60;
- ✓ RV SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 65.073.292/0001-38;
- ✓ GGMG SERVICO MEDICO LTDA, CNPJ Nº 58.519.298/0001-20;
- ✓ AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA Nº 33.458.003/0001-22;
- ✓ RAYANNI DE MEDEIROS GARCIA LTDA, CNPJ: 56.419.356/0001-19.
- ✓ ORGILIO DIOGO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 61.754.357/0001-50;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição N°3370

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

- ✓ **LUANA CRISTINA DA COSTA MENDES LTDA, CNPJ Nº 67.621.851/0001-22;**
- ✓ **DANIEL VIEIRA DE SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 65.971.677/0001-12;**
- ✓ **FABRIZZIO F. ORTONCELLI LTDA, CNPJ Nº 58.478.151/0001-30;**
- ✓ **JULIA BUOSI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 67.042.897/0001-97;**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	211.013.962	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA JURÍDICA) – PLANTÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA	HORA/PLANTÃO	12.540	R\$ 120,00	R\$ 1.504.800,00
03	211.013.981	SERVIÇO MÉDICO PLANTÃO CINDERELA NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA (PESSOA JURÍDICA)	HORA/PLANTÃO	2.090	R\$ 120,00	R\$ 250.800,00
05	211.004.224	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA JURÍDICA) – PLANTÃO NOS DIAS 24, 25, 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO	HORA/PLANTÃO	96	R\$ 240,00	R\$ 23.040,00
07	211.013.961	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA JURÍDICA) – SOBREAVISO	HORA/PLANTÃO	8.360	R\$ 60,00	R\$ 501.600,00
09	211.004.225	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA JURÍDICA) – SOBREAVISO NOS DIAS 24, 25, 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO	HORA/PLANTÃO	96	R\$ 120,00	R\$ 11.520,00
11	211.013.967	ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES – PESSOA JURÍDICA	HORA/VIAGEM	2.438	R\$ 165,00	R\$ 402.270,00

VALOR TOTAL PESSOA JURÍDICA: R\$ 2.694.030,00(dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e trinta reais)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	285.002.013	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA FÍSICA) – PLANTÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA	HORA/PLANTÃO	600	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
04	285.002.027	SERVIÇO MÉDICO PLANTÃO CINDERELA NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA (PESSOA FÍSICA)	HORA/PLANTÃO	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
06	285.001.003	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA FÍSICA) – PLANTÃO NOS DIAS 24, 25, 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO	HORA/PLANTÃO	48	R\$ 240,00	R\$ 11.520,00
08	285.002.003	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA FÍSICA) – SOBREAVISO	HORA/PLANTÃO	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
10	285.001.002	SERVIÇO MÉDICO (PESSOA FÍSICA) – SOBREAVISO NOS DIAS 24, 25, 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO	HORA/PLANTÃO	48	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00
12	211.013.968	ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES – PESSOA FÍSICA	HORA/VIAGEM	130	R\$ 165,00	R\$ 21.450,00

VALOR TOTAL PESSOA FÍSICA: R\$ 146.730,00(cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais).

O VALOR TOTAL A SER DISTRIBUÍDO ENTRE OS CREDENCIADOS É DE **R\$ 2.840.760,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).**

Vigência: Vigorando pelos 12 (DOZE) meses de **vigência do edital de credenciamento** e aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 494 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UNIDADE: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0605.2203.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA - HP

FONTE: 1 621 0000

CATEC. ECON.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento Público nº 011/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, *data assinatura eletrônica.*

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS

AVISO DE SUSPENSÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 294/2026

EDITAL N° 191/2026

O Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Ângelo Garcia dos Santos**, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que está **SUSPENSA** a licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026**, cujo o objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, setores e unidades vinculadas à prefeitura municipal de Inocência/MS, conforme condições, especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas no termo de referência.

Em razão da identificação de inconsistências decorrentes de erro na importação dos itens para a plataforma eletrônica, ocasionando duplicidades e divergências em relação aos itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

A medida visa assegurar a legalidade, a isonomia, a competitividade, a transparência e a segurança jurídica do certame, em conformidade com os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informamos, ainda, que os pedidos de impugnação apresentados serão devidamente analisados pela Administração, com apoio da Assessoria Jurídica e das áreas técnicas competentes, sendo posteriormente divulgadas na plataforma as respectivas decisões fundamentadas, esclarecendo quais solicitações serão acolhidas ou rejeitadas e quais eventuais alterações serão realizadas.



Após a conclusão das análises e das correções necessárias, o instrumento convocatório será republicado, quando cabível, com a designação de nova data para abertura do certame, respeitados os prazos legais previstos no art. 55, § 1º, e no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Todas as informações, decisões e alterações serão disponibilizadas pelos meios oficiais, garantindo ampla publicidade e transparência aos interessados, Diante do exposto, com o objetivo de preservar a legalidade, a transparência e o interesse público, o processo permanecerá suspenso até a conclusão de todas as correções necessárias.

Para maiores informações, os interessados poderão encaminhar solicitação ao e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br.

Inocência/MS, 27 de outubro de 2026

Antonio Angelo Garcia dos Santos
Autoridade Competente